



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Elisa Vier Tan, 57, Centro – Vila Nova do Sul - RS
Contato: (55) 3234-1080/1052
camaravilanova@hotmail.com

DECRETO Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Decreta Ponto Facultativo e altera o horário de expediente do dia 05 de março de 2025.

O Presidente do Legislativo, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

CONSIDERANDO:

O feriado nacional de Carnaval no dia 04 de março de 2025, terça-feira,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 03 de março, segunda-feira.

Art. 2º. No dia 05 de março, quarta-feira de cinzas, o expediente da Câmara de Vereadores será no turno da TARDE, das 12 horas às 18 horas.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO SILVA
ANDRADE:004347840
95

Assinado de forma digital por
LEANDRO SILVA
ANDRADE:00434784095
Dados: 2025.02.28 08:19:35 -0300'

Leandro Silva Andrade
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural

De 28/02/25 à 15/03/25

Resp. _____

Agliberto Souza Raymundo

Diretor Legislativo